

TERMO ADITIVO N.º 160/2015
CONTRATO Nº 122/2015 - Pregão Presencial n.º 081/2015
Processo no LC n.º 108 – Homologado em 09/06/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros de alimentação) para manutenção dos programas de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e empresa **TÂNIA INÊS BENDER - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de produtos, para complementar o objeto do Contrato principal em referência, conforme solicitado peça Secretária Municipal de Assistência Social, nas seguintes quantidades:

Item	Qtde Adicional	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	450	Litros de Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro. – Laticínios Bender	R\$ 2,25
2	50	Quilos de Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. – Laticínios Bender	R\$ 24,75

Parágrafo Único: Pela aquisição adicional contratada, A CONTRATANTE pagará À CONTRATADA, o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA Para fazer face às despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte conta:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.4472 – Material de Consumo – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

De Curitiba – PR, para Gabinete do Prefeito de Pato Bragado - PR, em 01 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

TÂNIA INÊS BENDER - ME
Tânia Ines Bender – CONTRATADO